

EDITAL

VFV - 6/24

Maria Fabiola dos Santos Oliveira , vereadora da area funcional
DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTÍCA, PROTEÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO
CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 20/10/2021
Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento
Administrativo, alínea c) do n.º 2 art.º 8.º e n.º 1 do art.º 10.º, ambos, do Regulamento
Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, notifica-se o proprietário/desconhecido do
reboque (fotos em anexo) o qual foi rebocado pelos serviços da Camara Municipal no dia onze
de Janeiro de 2025 da Rua dos Pousados da UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA,
MEIXEDO E VILAR DE MURTEDA, deste Município. no qual se determina que:
Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder
ao levantamento do referido veículo/reboque, que se encontra parqueado nas instalações da
empresa Recirosa, Lda, com sede na Zona Industrial de MEADELA LOTE 29-30-31, 4900-021
Viana do Castelo
Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas de 79,93 € relativo à taxa de
remoção do veículo, acrescidos de15,98 € diários pelo depósito do veículo a contar do
presente edital, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º
1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro
– sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento
do veículo automóvel
Mais se notifica V. Ex.ª que, no caso de não proceder ao levantamento do veículo no
prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste
Município conforme o estipulado no n.º 5, do art. 10.º do supra citado Regulamento Municipal.
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em
lugares públicos do estilo deste concelho
E eu, Acona Kleiko , Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal
de Viana do Castelo, o subscrevi
Câmara Municipal de Viana do Castelo, 27 de Março de 2025
A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL

Maria Fabíola dos Santos Oliveira

Por Fabíola Oliveira em 28-03-2025 às 13:59:36

Proc.º VFV 6/24





